



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1704/GR, de 2 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, Assessor de Mobilidade e Frota, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO	MOTIVO	DESTINO
2/10/2017	Buscar o ônibus do <i>Campus</i> Novo Paraíso para traslado dos servidores participantes dos Jogos de Integração do IFRR	Caracarái-RR
3 a 5/10/2017	Transladar os servidores participantes dos Jogos de Integração, Etapa <i>Campus</i> Amajari	Amajari-RR

Art. 2.º Designar o servidor **ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 2 a 5 de outubro de 2017, em virtude do afastamento do titular **JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO**.

Art. 3.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017